EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 013/2020

**DILMAR PATZLAFF**, Vereador do MDB da Câmara Municipal de São Vendelino com base no artigo 164 do Regimento Interno vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o setor de obras do município proceda novamente com a preservação e limpeza da área da Comunidade Evangélica entre a escadaria e a subida de veículos.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de obras do município vinha realizando todos os serviços de limpeza e preservação da área da Comunidade Evangélica, entre a escadaria e a subida de veículos que dá acesso à igreja e o salão da comunidade. Porém, ultimamente o município não está mais realizando os referidos serviços.

 Nesse sentido, solicita-se que o município proceda novamente com a preservação e limpeza da área verde da Comunidade Evangélica, visando uma melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

Pelo exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 31 de julho de 2020.

**DILMAR PATZLAFF**

 **VEREADOR MDB**